

EDITAL DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1. O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Edital Nº	Unidade	Departamento	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
01	Leopoldina	Departamento de Formação Geral	Matemática do Ensino Médio; Matemática do Ensino Superior (Cálculo II, Cálculo III, Variáveis Complexas, Geometria Analítica)	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Computacional com Mestrado em qualquer área.	01	40h
02	Timóteo	Departamento	Fundamentos de Projeto Arquitetônico II; Informática Geral; Projeto Arquitetônico; Representação Técnica e Arquitetônica; Tecnologia das Construções II	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização.	01	40h
03	Belo Horizonte	Departamento de Computação	Laboratório de Programação para Web; Tecnologia de Comunicação de Dados; Laboratório de Tecnologia de Comunicação de Dados; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação de Computadores I; Programação de Computadores II; Laboratório de Programação de Computadores II	Mestrado e Graduação em Ciência da Computação; Mestrado e Graduação em Engenharia de Computação; Mestrado e Graduação em Engenharia Elétrica; Mestrado e Graduação em Sistemas de Informação.	01	40h
			Estatística; Métodos Numéricos e Computacionais; Programação de Computadores I; Laboratório de Programação de Computadores I	Mestrado e Graduação em Estatística; Mestrado e Graduação em Ciência da Computação.	01	40h
04	Araxá	Departamento de Minas e Construção Civil	Mecânica das Rochas; Lavra de Mina Subterrânea	Graduação em Engenharia de Minas e Especialização.	01	40h

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 25 de janeiro às 21h do dia 05 de fevereiro de 2017, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. 3. Dos Documentos: 3.1 Currículo vitae: preenchido no formato lattes informado no ato da inscrição. 3.2 Da Comprovação: cópia da carteira de identidade e dos documentos curriculares deverão ser entregues no dia da entrevista, bem como declaração de ciência deste Edital, em especial do item 1. 4. Do Processo de Seleção: será realizado mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação do Edital e cronograma disponibilizado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades, constituindo-se de análise de Currículo vitae (devidamente comprovado na hora da entrevista), entrevista e prova didática (ou prova escrita), sendo todas as etapas de caráter eliminatório e classificatório. 5. Do Resultado Final: o resultado final será homologado pelo Diretor Geral e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio do CEFET-MG e nas Unidades. Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) obtiver o maior número de pontos na análise de currículo; b) obtiver o maior número de pontos na entrevista; c) for mais idoso; d) for casado. Em caso de utilização de prova escrita e prova didática, os critérios de desempate serão informados pela Banca Examinadora. 6. Dos Recursos: o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a partir da data de divulgação dos resultados. O recurso terá indeferimento liminar se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, os pontos a serem revistos, devendo ser dirigido à Divisão de Seleção e Concursos pelo interessado ou por seu legítimo procurador, devidamente protocolado na Unidade originária da inscrição. 7. Da Contratação: os candidatos aprovados serão contratados após autorização dos Ministérios do Planejamento e da Educação, e serão convocados de acordo com o resultado final. No ato da contratação o docente deverá comprovar todas as informações prestadas no ato da inscrição. A remuneração inicial deverá ser efetivada pela titulação vigente. O contrato será feito com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. O candidato aprovado só poderá ser contratado novamente após dois anos do

término do seu contrato anterior. 8. Do Regime de Trabalho: 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, correspondentes aos encargos didáticos e demais atividades inerentes ao cargo de Professor para o Ensino Superior e/ou Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio, que poderão, respectivamente, diminuir ou aumentar, de acordo com as demandas dos Departamentos ou Coordenações e a critério da Administração. 9. Da Rescisão: os contratos serão rescindidos, semestralmente ou anualmente, de acordo com as Coordenações e Departamentos ou, a qualquer tempo, por questões legais. 10. Do Acerto Final: os contratos serão finalizados ao final de dois anos de exercício do Magistério, com base nas Leis 12.772/2012 e 8.745/1993, alterada pelas leis 9849/199 e 10.667/2003. 11. Das Vagas: os candidatos aprovados serão contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras. 12. Da Validade: o presente Edital terá validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final. 13. Das Disposições Finais: aos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de participação, sendo que deverão declarar esta condição na ficha de inscrição. 13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Concursos.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASC 153167

Número do Contrato: 29/2016. Nº Processo: 23040000885201561. PREGÃO SISPP Nº 34/2016. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 07843902000139. Contratado: METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/07/2016, nos termos previstos em sua cláusula segunda. Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/01/2017 a 19/07/2017. Data de Assinatura: 21/01/2017.

(SICON - 23/01/2017) 153167-15201-2017NE000001

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

O Reitor do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 8.666/1993, resolve homologar a Concorrência nº 2/2016, referente ao desenvolvimento de projeto executivo e execução de obra de reforma do Refeitório do Campus São Cristóvão II, de acordo com seu Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, no curso do Processo nº 23040.004008/2015-69; adjudicar, em consequência, o objeto do certame à vencedora da referida Concorrência, a empresa PROSPER 2008 Comércio, Serviços de Reformas e Manutenção Predial EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10316433/0001-04, pelo valor global de R\$ 470.810,42. Data da homologação: 14 de dezembro de 2016.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

O Reitor do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 8.666/1993, resolve homologar a Concorrência nº 3/2016, referente à execução da obra de recuperação da marquise do Campus Humaitá II, de acordo com seu Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, no curso do Processo nº 23040.005844/2015-61; adjudicar, em consequência, o objeto do certame à vencedora da referida Concorrência, a empresa UNIVERSAL Construções e Reformas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.547/0001-63, pelo valor global de R\$ 91.353,94. Data da homologação: 9 de dezembro de 2016.

OSCAR HALAC

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo - Concedente: CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Izabel Lima Pessoa - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica - Substituta e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ADAIR DE AGUIAR NEITZEL	438.448.209-49	23038.006594/2014-44	PIBID 335/2015	DE: 31/03/2018 PARA: 27/09/2016	27/09/2016

Termo Aditivo - Concedente: CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Izabel Lima Pessoa - Diretora de Formação de Professores da Educação Básica - Substituta e pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
MIRIAM DOLORES BALDO DAZZI	149203600-53	23038.003650/2014-99	PIBID 1887/2014	DE: 31/03/2018 PARA: 18/11/2016	18/11/2016

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Marcio de Castro Silva Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo auxílio: o beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
JOSE LUCIANO ALBINO BARBOSA	020689494-58	23038.001394/2015-86	PRO-INTEGRAÇÃO 2823/2015	26.753,20	De: 15/07/2015 A: 21/11/2018	2015NE005559(CUSTEIO)
ASTRID DE MATOS PEIXOTO KLEINERT	148083428-98	23038.001395/2015-21	PRO-INTEGRAÇÃO 2824/2015	44.850,00	De: 15/07/2015 A: 21/11/2018	2015NE005560(CUSTEIO)

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES - CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a):

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ELISEO BERNI REATEGUI	494.431.430-20	23038.007456/2014-82	PROEX 3487/2014	DE: 31/03/2017 PARA: 01/01/2017	22/12/2016
PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL	966.240.940-87	23038.002445/2015-97	PROEX 1012/2015	DE: 31/03/2017 PARA: 01/01/2017	22/12/2016